



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 029/2020.

**PREGÃO PRESENCIAL: N.º 006/2020.**

**PROCESSO: N.º 021/2020.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Julho de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Florínea, por este instrumento de Ata de Registro de Preço, de um lado a Prefeitura Municipal de Florínea, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 44.493.575/0001-69, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portador do RG n.º 26.703.427-1 SSP/SP e CPF n.º 189.258.108-67, e de outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei n.º 8.666/93, 10.520/02, e as demais normas legais aplicáveis, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, conforme a classificação das propostas apresentadas no **Pregão para Registro de Preço n.º 006/2020**, do processo acima referenciado, Resolve Registrar os Preços para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**, para esta municipalidade, conforme condições constantes do Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

**EMPRESA: ELCIO DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ: 09.262.250/0001-74, com sede na Avenida Prefeito José Alferes Filho, n.º 262, CEP 19.870-000, Centro, Município de Florínea, Estado de São Paulo, representada neste ato, por seu representante legal, o Senhor **Elcio dos Santos**, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 27.689.065-6 e CPF n.º 254.589.318-82, e-mail; [elciomateriais@hotmail.com](mailto:elciomateriais@hotmail.com), Telefone: (18) 3377.1240, vencedora dos itens: 05-R\$ 15,50; 08-R\$ 10,87; 12-R\$ 8,00; 14-R\$ 11,00; 16-R\$ 15,50; 16-R\$ 15,50; 18-R\$ 10,00; 19-R\$ 8,47; 21-R\$ 98,50; 23-R\$ 9,39; 28-R\$ 4,16; 30-R\$ 108,37; 34-R\$ 0,41; 39-R\$ 8,86; 41-R\$ 27,00; 43-R\$ 9,03; 44-R\$ 14,15; 46-R\$ 28,37; 48-R\$ 1,41; 50-R\$ 9,00; 51-R\$ 13,88; 54-R\$ 57,55;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo  
Desde 2017 - 2020

56-R\$ 52,00; 58-R\$ 23,47; 61-R\$ 2,60; 62-R\$ 0,28; 64-R\$ 1,24; 66-R\$ 1,15; 68-R\$ 33,46; 70-R\$ 2,78; 73-R\$ 5,65; 76-R\$ 1,90; 78-R\$ 4,15; 79-R\$ 3,80; 82-R\$ 3,07; 87-R\$ 18,00; 88-R\$ 35,98; 90-R\$ 31,49; 92-R\$ 12,85; 94-R\$ 24,45; 98-R\$ 0,69; 101-R\$ 90,00; 102-R\$ 1,19; 103-R\$ 1,43; 104-R\$ 3,58; 105-R\$ 3,19; 107-R\$ 124,09; 114-R\$ 1,19; 115-R\$ 14,19; 116-R\$ 3,90; 118-R\$ 64,30; 123-R\$ 28,98; 124-R\$ 26,99; 126-R\$ 39,50; 127-R\$ 49,50; 128-R\$ 38,00; 129-R\$ 0,64; 132-R\$ 198,00; 136-R\$ 89,00; 140-R\$ 14,19; 144-R\$ 11,00; 146-R\$ 11,00; 150-R\$ 21,07; 154-R\$ 15,99; 159-R\$ 9,50; 161-R\$ 2,00; 163-R\$ 53,50; 164-R\$ 2,89; 166-R\$ 4,45; 168-R\$ 4,48; 169-R\$ 11,50; 170-R\$ 3,79; 172-R\$ 4,85; 177-R\$ 7,49; 180-R\$ 1,94; 182-R\$ 32,00; 184-R\$ 64,39; 186-R\$ 56,99; 189-R\$ 6,78; 192-R\$ 17,99; 194-R\$ 1,34; 196-R\$ 3,39; 197-R\$ 2,89; 199-R\$ 27,00; 202-R\$ 1,19; 204-R\$ 13,39; 208-R\$ 33,49; 211-R\$ 38,00; 212-R\$ 16,00; 213-R\$ 3,19; e 215-R\$ 13,94, conforme segue abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
05	50	LATA	ADESIVO P/ CHAPISCO E ARGAMASSA TIPO BIANCO OU SIMILAR, 1 KG	Viaplol	15,50	775,00
08	50	UNIDADE	ÁGUA RAZ – LATA 1 LITRO	Natrielli	10,87	543,50
12	20	UNIDADE	ANELDE VEDAÇÃO	Pukit	8,00	160,00
14	50	KG.	ARAME GALVANIZADO Nº 14 BWG	Gerdal	11,00	550,00
16	50	KG.	ARAME GALVANIZADO Nº 18 BWG	Gerdal	15,50	775,00
18	60	KG.	ARAME RECOZIDO Nº 18	Gerdal	10,00	600,00
19	10	UNIDADE	ARCO DE SERRINHA 24 DENTES	MTX	8,47	84,70
21	400	M³	AREIA GROSSA	Beira Rio	98,50	39.400,00
23	300	SACO	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COLANTE P/PISO INTERNO COM 20 KG.	Ligatek	9,39	2.817,00
28	20	UNIDADE	BANDEJA PARA PINTURA 23 CM	Ferja	4,16	83,20
30	20	UNIDADE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA 2,10M X 0,80 M, COM LARGURA 13 CM E ESPESSURA 3 CM.	Casa dos Batentes	108,37	2.167,40
34	30000	UNIDADE	BLOCO CERÂMICO 8 FUROS QUADRADOS 19X9X19 CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA 2,5 MPA	Ferreira Andrade	0,41	12.300,00
39	300	METRO	CAIBRO CAMBARA 5	Pica Pau	8,86	2.658,00
41	20	UNIDADE	CAIXA DE DESCARGA DE PAREDE	Astra	27,00	540,00
43	800	UNIDADE	CAL HIDRATADA SACO COM 20 KG	Minercal	9,03	7.224,00
44	20	UNIDADE	CAMARA PARA PNEU DE CARRIOLA	Levorin	14,15	283,00
46	5	UNIDADE	CAVADEIRA DE MOLA	Fuzil	28,37	141,85
48	3.000	UNIDADE	CANALETA CERAMICA – 15 CM	Ferreira Andrade	1,41	4.230,00
50	30	UNIDADE	CADEADO PEQUENO 25 mm	Pado	9,00	270,00
51	30	UNIDADE	CADEADO MÉDIO 35 mm	Pado	13,88	416,40
54	100	UNIDADE	COLUNA PRONTA DE AÇO 7x14CMx6MT 5/16	Gerdal	57,55	5.755,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo  
Desde 2017 - 2020

56	12	UNIDADE	CHUVEIRO EM METAL CROMADO 220 V	Lorenzet	52,00	624,00
58	1200	SACO	CIMENTO CP 32 COM 50 KG	Supremo	23,47	28.164,00
61	200	UNIDADE	CORANTE LIQUIDO 50ML	Xadrez	2,60	520,00
62	50	UNIDADE	COTOVELO 90° PVC 25MM SOLDÁVEL AF	Krona	0,28	14,00
64	50	UNIDADE	COTOVELO 90° PVC DE REDUÇÃO 32X25MM AF	Krona	1,24	62,00
66	50	UNIDADE	COTOVELO 90° PVC SR 25X1/2" AF	Krona	1,15	57,50
68	45	UNIDADE	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO UNIVERSAL C/ INCLINAÇÃO DE 10 ° A 30 ° E ABA DE 300 MM, PARA TELHA COM ONDULAÇÃO DE 51 MM E LARGURA TOTAL DE 110 CM. (SEM AMIANTO)	Confibra	33,46	1.505,70
70	50	UNIDADE	CURVA 45° PVC LONGA 40 MM - SOLDÁVEL ESG	Krona	2,78	139,00
73	50	UNIDADE	CURVA 90° PVC CURTA DN 100 MM - ESG	Krona	5,65	282,50
76	30	UNIDADE	DISCO DE CORTAR FERRO 115MM	MTX	1,90	57,00
78	30	UNIDADE	DOBRADIÇA 640X413	Silvana	4,15	124,50
79	50	UNIDADE	ENGATE FLEXÍVEL ¾" X 40 CM	Krona	3,80	190,00
82	10	UNIDADE	ESPATULA 100MM	MTX	3,07	30,70
87	20	UNIDADE	FECHADURA CROMADA PARA PORTA INTERNA	Aliança	18,00	360,00
88	500	UNIDADE	FERRO 10 MM CA 50 A - BARRA 12 MT	Gerdal	35,98	17.990,00
90	500	UNIDADE	FERRO 16,0 MM CA 50 A - BARRA 12 MT	Gerdal	31,49	15.745,00
92	500	UNIDADE	FERRO 5,0 MM CA 60 B - BARRA 12 MT	Gerdal	12,85	6.425,00
94	500	UNIDADE	FERRO 8,0 MM CA 50 A - BARRA 12 MT	Gerdal	24,45	12.225,00
98	800	UNIDADE	FIXADOR DE CAL - 150 ML	Atlas	0,69	552,00
101	30	LATA	IMPERMEABILIZANTE TIPO NEUTROL OU SIMILAR, 18 LT	Viapol	90,00	2.700,00
102	50	UNIDADE	JOELHO 45° PVC DN 40 MM - ESG	Krona	1,19	59,50
103	50	UNIDADE	JOELHO 90° PVC DN 50MM - ESG	Krona	1,43	71,50
104	50	UNIDADE	JOELHO 90° PVC DN 75MM - ESG	Krona	3,58	179,00
105	50	UNIDADE	JOELHO ADAPTADOR 90° PVC COM ANEL DE 40MM - ESG	Krona	3,19	159,50
107	12	UNIDADE	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA 0,46 X 0,35	Fiori	124,09	1.489,08
114	50	UNIDADE	LUVA SIMPLES DN 50 MM - ESG	Krona	1,19	59,50
115	150	UNIDADE	LUVA VAQUETA PEQUENA	Ferja	14,19	2.128,50
116	150	UNIDADE	LUVA DE LÃ COM BORRACHA	Ferja	3,90	585,00
118	40	UNIDADE	MASSA CORRIDA PARA PAREDES BASE ACRILICA - LATA 18 L	Londrislit	64,30	2.572,00
123	20	UNIDADE	PÁDE BICO COM CABO	Fuzil	28,98	579,60
124	20	UNIDADE	PÁ QUADRADA COM CABO	Fuzil	26,99	539,80
126	500	TON	PEDRA BICA CORRIDA	Siqueira	39,50	19.750,00
127	300	TON	PEDRISCO PENEIRADO 7 MM	Siqueira	49,50	14.850,00
128	10	UNIDADE	PICARETA	Fuzil	38,00	380,00
129	50	UNIDADE	PLUG PVC ROSCAVEL ¾" AF	Krona	0,64	32,00
132	10	UNIDADE	PORTA DE AÇO 70 X 210 CM	DHP	198,00	1.980,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## FLORÍNEA

Em um novo tempo  
Quarta 2017 - 2020

136	10	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA 80 X 210 CM	Casa dos Batentes	89,00	890,00
140	50	KG.	PREGO 12 X 12 SEM CABEÇA	Gerdal	14,19	709,50
144	50	KG.	PREGO 19 X 33	Gerdal	11,00	550,00
146	50	KG.	PREGO 22 X 42	Gerdal	11,00	550,00
150	100	UNIDADE	RASTELO DE METAL TIPO VASSOURA	Fuzil	21,07	2.107,00
154	30	SACO	REJUNTE COLORIDO COM 5 KG.	Ligatex	15,99	479,70
159	50	UNIDADE	ROLO DE LÃ 23 CM PARA PINTURA C/SUPORTE	Condor	9,50	475,00
161	1500	METROS	SARRAFO 5	Pica Pau	2,00	3.000,00
163	40	UNIDADE	SELADORA PARA MADEIRA - GALÃO 3,6 L	Londrislit	53,50	2.140,00
164	30	UNIDADE	SERRINHA 24 DENTES	Fuzil	2,89	86,70
166	60	UNIDADE	SIFÃO PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO Ø 1" X 1 ½"	Krona	4,45	267,00
168	35	UNIDADE	SIFÃO SINFONADO COM VÁLVULA PARA TANQUE Ø 1 ½"	Krona	4,48	156,80
169	20	UNIDADE	SILICONE TRANSPARENTE 280G	Tek Bond	11,50	230,00
170	30	UNIDADE	SOQUETE DE BAQUELITE COM BASE E-27	Foxlux	3,79	113,70
172	720	METROS	TABUA CEDRINHO 15	Pica Pau	4,85	3.492,00
177	720	METROS	TABUA DE PINUS 30	Pica Pau	7,49	5.392,80
180	50	UNIDADE	TE PVC DN 32MM SOLDÁVEL AF	Krona	1,94	97,00
182	40	UNIDADE	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, LARGURA ÚTIL DE 105 CM, LARGURA TOTAL DE 110 CM, ONDA DE 51 MM E ESPESSURA DE 6MM, COMPRIMENTO DE 1,53 M. (SEM AMIANTO)	Confibra	32,00	1.280,00
184	40	UNIDADE	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, LARGURA ÚTIL DE 105 CM, LARGURA TOTAL DE 110 CM, ONDA DE 51 MM E ESPESSURA DE 6MM, COMPRIMENTO DE 3,05 M. (SEM AMIANTO)	Confibra	64,39	2.575,60
186	40	UNIDADE	THINER - LATA 5 LITROS	Natrielle	56,99	2.279,60
189	30	UNIDADE	TORNEIRA BÓIA EM PLÁSTICO ¾"	Durin	6,78	203,40
192	30	UNIDADE	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO	Durin	17,99	539,70
194	35	UNIDADE	TRINCHA ½"	Atlas	1,34	46,90
196	35	UNIDADE	TRINCHA 1 ½"	Atlas	3,39	118,65
197	35	UNIDADE	TRINCHA 1"	Atlas	2,89	101,15
199	120	BARRA	TRELIÇA H 8 - BARRA DE 6 METROS	Gerdal	27,00	3.240,00
202	360	METRO	TUBO POLIETILENO ½"X2MM	Mix	1,19	428,40
204	60	UNIDADE	TUBO PVC 25MM SOLDÁVEL AF - 6 METROS	Mix	13,39	803,40
208	60	UNIDADE	TUBO PVC 50MM SOLDÁVEL AF - 6 METROS	Mix	33,49	2.009,40
211	60	UNIDADE	TUBO PVC DN 75 MM ESG - 6 METROS	Mix	38,00	2.280,00
212	50	UNIDADE	VALVULA AMERICANA (PARA PIA DE INOX)	Leão	16,00	800,00
213	50	UNIDADE	VALVULA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO	Astra	3,19	159,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



215	360	METROS	VIGA CAMBARA 11	Pica Pau	13,94	5.018,40
Valor Total						RS 257.578,23

## I – DO OBJETO:

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**, nas quantidades e de acordo com as especificações previstas no anexo I do Edital, do Pregão 006/2020, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

## II – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço Máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## III - DAS PENALIDADES

3.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 5 anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

a) não retirar a Nota de Empenho, no prazo de Edital



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) não mantiver a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação;

3.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93 e do Decreto nº 863/2009, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa as seguintes penalidades:

3.2.1. Pelo atraso injustificado na execução do objeto desta Licitação:

- a) multa de 10%, sobre o valor total da proposta, e juros de 1% ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;

3.2.2. Pela Inexecução parcial ou total do contrato:

- a) advertência;
- b) multa de até 10% sobre o valor homologado;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.3. A formalização da aplicação das penalidades descritas nas alíneas “c” e “d” do subitem 3.2.2 desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial do Estado;

3.4. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos por esta Municipalidade à adjudicatária ou através de cobrança judicial;

3.5. A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.

6

6



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: [prefeitura@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florinea.sp.gov.br)



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo  
Desde 2017 - 2020

3.6. Contra a aplicação das penas definidas nas letras “a”, “d” e “c” do subitem 3.2.2. desta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao Presidente da Comissão Municipal de Licitação. O recurso deverá ser entregue à Comissão Municipal de Licitação, da contratante, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo, a Comissão poderá reconsiderar e prover o pedido.

## IV – DOS PREÇOS

4.1. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão para Registro de Preços nº 006/2020.

4.2. Em cada fornecimento de material decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para Registro de Preços nº 006/2020 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

## V – DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Da forma: Os bens serão fornecidos **parceladamente**, até o limite real necessário a Municipalidade, em atendimento às requisições expedidas pelas Secretarias e Diretorias Municipais, assinadas pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.

5.2 - O fornecimento do(s) produto(s), cujos preços encontram-se registrados na presente Ata de Registro de Preços, serão formalizados de acordo com a necessidade da Prefeitura, através de Nota de Empenho ou Termos de Contrato que para todos os fins vinculam-se ao edital e a presente Ata, cujos produtos deverão ser entregues conforme cronograma, dias e horários previstos, ou nos respectivos instrumentos (Nota de Empenho ou Termo de Contrato).

5.3. Local de entrega: Departamento de Obras e Serviços – Rua Livino Cardoso de Oliveira, Centro – Florínea/SP.

5.4. O prazo de entrega deverá ser de 03 (três) dias após a data da requisição, ou conforme definido na mesma.

## VI – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente da entrega de cada parcela, solicitada pela PREFEITURA, para o material entregue com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, junto à Prefeitura Municipal de Florínea, após conferida.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



6.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.3. Os pagamentos serão efetuados através de ordem de pagamento bancário e ou recebimento em carteira.

## VII – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

7.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:

- a) - Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.
- b) - Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;
- c) - Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.
- d) - Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.
- e) - Entregar produtos com as especificações de qualidade postas no presente edital. (anexo - D).

7.2. Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata, item 5.3.

7.3. O prazo de entrega dos materiais deverá ser de, no máximo, 03 (três) dias após a data da requisição.

7.4. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

7.5. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade.

## VIII – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão para registro de Preços nº 006/2020, e seus anexos, as propostas das empresas Odairto de Oliveira Construções EIRELI - ME, Elcio dos Santos





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo  
Quilômetro 2017 - 2020

Materiais de Construção – ME, Andre Luis Savian – ME, H M Materiais Elétricos – ME, e M. M. do Canto Andrade – ME, no certame supra numerado.

8.2 – A detentora da presente Ata obriga-se a manter durante toda a execução do presente instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o originou.

8.3. Fica eleito o Foro de Assis, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, e demais normas aplicáveis.

Florínea/SP, 21 de Julho de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**  
**PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL**

**ELCIO DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME**

**CNPJ: 09.262.250/0001-74**

**ELCIO DOS SANTOS – CPF Nº 254.589.318-82**

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto

RG. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**CONTRATADA:** ELCIO DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME

**CONTRATO Nº(DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços nº 029/2020

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Florínea/SP, dia 21 de julho de 2020.

### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: [prefeitura@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florinea.sp.gov.br)



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo

Outubro 2017 - 2020

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: [prefeito@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeito@florinea.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [eduardo.dudaagr@gmail.com](mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com)

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela **CONTRATANTE:**

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: [prefeito@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeito@florinea.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [eduardo.dudaagr@gmail.com](mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com)

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Elcio dos Santos

Cargo: Proprietário

CPF: 254.589.318-82 / RG: 27.689.065

Data de Nascimento: 27/12/1975

Endereço residencial completo: Avenida Barão do Rio Branco, 463, Centro, CEP: 19.870-000, Florínea/SP.

E-mail institucional: [elciomateriais@hotmail.com](mailto:elciomateriais@hotmail.com)

E-mail pessoal: [elciomateriais@hotmail.com](mailto:elciomateriais@hotmail.com)

Telefone: (18) 9.9706.5956

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## ANEXO LC-03

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**CNPJ:** 44.493.575/0001-69

**CONTRATADA:** ELCIO DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME

**CNPJ:** 09.262.250/0001-74

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços nº 029/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de Julho de 2020

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

**Valor:** R\$ 257.578,23.

Declaro(amos) na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**LOCAL e DATA:** Florínea/SP, 21 de Julho de 2020.

Responsável:

**PAULO EDUARDO PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**